



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ofício n.º 26/2022/OUV

Ref. 20211109114604

Campinápolis, 23 de Maio de 2021.

Ao Ilmo. Srº Misael Luiz Inácio

Pelo presente, nos dirigimos ao Senhor, em referência ao chamado nº20211109114604 Denúncia protocolada em 09/11/2022 *“A MUNICIPAL “LEI DA FILA” DOS BANCOS EXISTE EM CAMPINÁPOLIS DESDE O ANO DE 2014 E TAMBÉM OBRIGA OS BANCOS CONSTRUÍREM BANHEIROS E INSTALAREM BEBEDOUROS”*.

Cumprindo as determinações do art. 16 da Resolução nº 181/2022 foi encaminhada a presente denúncia para leitura em sessão ordinária pelo ofício nº03/2021 lido em 13/12/2021 dando ciência aos Srs. Vereadores, afim de cumprir o prazo estabelecido no art. 9º, §6º da Resolução nº 181/2022.

Bem como foi comunicado e solicitado esclarecimentos aos Órgãos competentes pelos ofícios nº 18/2022 e nº21/2022, que foram respondidos:

- Procon Ofício nº 05/2022 solicitando providências junto a Coord. De Fiscalização Controle e Monitoramento Estadual que realize fiscalização nos estabelecimentos do Município;
- Vigilância Ofício nº21/2021 informando que fora realizado visita as instituições no município e não foram encontradas irregularidades.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ante tais esclarecimentos e providências, uma vez cumprida a função da Ouvidoria informo que a presente reclamação será encerrada de forma conclusiva.

Certos da exímia atuação deste órgão, externamos nossos votos de elevada estima e consideração.

GASPARINA APARECIDA DOS REIS

Ouvidora Geral
Portaria nº271/2020

